



Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo  
R. Dr. Cristiano Otoni, 555 – Centro  
33600-000 – Pedro Leopoldo/MG

SETOR DE LICITAÇÃO  
Fone: (31) 3660-5154/55 - Fax: 3660-5101  
E-mail: licitacao@pedroleopoldo.mg.gov.br

## EDITAL DE PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2019

### CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO

O Município de Pedro Leopoldo/MG comunica, em atendimento ao previsto no Contrato nº 032/2019 firmado com a FAZ Publicidade LTDA, decorrente do Processo Licitatório 0149/2018, da modalidade Concorrência Pública, número da licitação 002/2018, que tem como objeto a prestação de serviços de publicidade, e em observância também ao disposto no § 2º do art. 14 da Lei nº 12.232/2010, que será realizada **sessão pública no dia 20 de dezembro de 2019, sexta-feira, às 14h, na sala de licitações**, na Rua Dr. Cristiano Otoni, nº 555, Centro, Pedro Leopoldo/MG, CEP 33.600-000, para abertura dos envelopes contendo orçamentos, para produção de filmes institucionais

#### 1. OBJETO

1.1. Contratação do serviço de produção de filmes institucionais para divulgação das ações da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, sendo:

- 20 filmes de 3 minutos, com captação descrita abaixo;
- 20 filmes de 1 minuto, editados a partir da captação dos filmes de 3 minutos;
- 1 filme de 5 minutos, editado a partir da captação dos filmes de 3 minutos.

Para execução dos filmes, a empresa deverá seguir os roteiros base desenvolvidos pela agência FAZ Publicidade LTDA., disponibilizados mediante consulta direta por e-mail para [anderson.carvalho@fazcom.com.br](mailto:anderson.carvalho@fazcom.com.br) ou 31 3334-0100, responsável Anderson Carvalho (gerente de atendimento).

1.1.1. A proposta deve considerar os seguintes pontos:

Contratação de apresentador de experiência reconhecida no mercado e facilidade para gravação em externas com interação com populares;

Contratação de equipe de produção para captação de imagens em externa, na cidade de Pedro Leopoldo, com diretor de cena, produtor, câmera, assistente de câmera; captação de som ambiente;



Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

R. Dr. Cristiano Otoni, 555 – Centro

33600-000 – Pedro Leopoldo/MG

SETOR DE LICITAÇÃO

Fone: (31) 3660-5154/55 - Fax: 3660-5101

E-mail: licitacao@pedroleopoldo.mg.gov.br

Contratação de equipe de produção para preparação das cenas, maquiagem e figurino do apresentador;

Relação mínima de equipamento a ser alocado para produção: 02 (duas) câmeras Full HD; Drone; Osmo; equipamento para captação de som ambiente (microfone, boom etc).

1.1.2. Prazo para realização e entrega dos resultados: 27/dezembro/2019

1.2. O serviço especializado de produção de série de vídeos informativos visa atender o interesse público quanto a dar publicidade e ampla divulgação da prestação de contas das ações da Prefeitura Municipal, nos últimos três anos, a fim de dar transparência e conhecimento a todas as ações da atual administração para a população de Pedro Leopoldo

## 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão apresentar propostas somente empresas, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao serviço objeto desta convocação, devidamente cadastradas na agência FAZ Publicidade Ltda., e com reconhecido apuro técnico para execução do objeto.

## 3. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. O serviço deverá ser realizado conforme descrito nesta Convocação. Toda forma de realização do serviço divergente do solicitado neste documento consiste em infração, sujeitará a Contratada às penalidades cabíveis.

3.2. A produção dos filmes será intermediada pela agência de publicidade contratada: FAZ Publicidade LTDA.

## 4. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

4.1. Os interessados deverão apresentar suas propostas lacradas até as 9 horas do dia 19 de dezembro de 2019, na sede da FAZ Publicidade Ltda, no horário de 09h as 18h, aos cuidados de Anderson Carvalho, pessoalmente ou pelos Correios.

## 5. DA PROPOSTA (ENVELOPE LACRADO)

5.1. A proposta deve ser apresentada, dentro de um envelope fechado, opaco e vistado no lacre, em papel timbrado, no original, e deve conter elementos de identificação do fornecedor (nome completo, endereço, CNPJ ou CPF, telefone) e a identificação do responsável (nome completo, cargo na



empresa, RG e CPF), data e assinatura do responsável pela empresa. A mesma deverá conter também, sob pena de desclassificação:

5.1.1. Especificações do objeto de forma clara e em conformidade com esta Convocação;

5.1.2. Preços unitários e/ou valor global máximo da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado;

5.1.2.1. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas, inclusive direitos autorais e ainda os impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

## 6. DO CRONOGRAMA

6.1. Os serviços deverão ser produzidos e entregues para aprovação até 27 de dezembro de 2019, após o fornecedor ter sido habilitado pela Convocação em questão.

6.1.1. A divisão das etapas de trabalho ficará a cargo da Contratada, não podendo exceder o período determinado acima.

## 7. DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

7.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo desta convocação, em ato público, os responsáveis do Município de Pedro Leopoldo abrirão os envelopes recebidos.

7.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa.

7.1.2. Os participantes estão convidados a participar da sessão pública, mas sua presença não é obrigatória.

## 8. DA HABILITAÇÃO DA PROPOSTA

8.1. Abertos os envelopes e verificada a conformidade das propostas, o autor da proposta classificada, de menor preço (valor GLOBAL) será considerado habilitado ao fornecimento do serviço.

8.2. Será desclassificada qualquer proposta que estiver em desacordo com qualquer das exigências desta convocação.



Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

R. Dr. Cristiano Otoni, 555 – Centro

33600-000 – Pedro Leopoldo/MG

SETOR DE LICITAÇÃO

Fone: (31) 3660-5154/55 - Fax: 3660-5101

E-mail: [licitacao@pedroleopoldo.mg.gov.br](mailto:licitacao@pedroleopoldo.mg.gov.br)

## 9. DO PAGAMENTO

9.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do efetivo cumprimento das obrigações da Vencedora. A Nota Fiscal somente poderá ser emitida após o serviço contratado ter sido entregue, conferido e aprovado.

## 10. DA MOTIVAÇÃO

O Contrato nº 032/2019, do Município de Pedro Leopoldo, que trata da prestação de serviços de publicidade firmado com a empresa FAZ Publicidade Ltda estabelece, em sua cláusula 1.2, subitem 1.2.6.3, que, quando o fornecimento de bens ou serviços especializados tiver valor superior a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor global do contrato, a Agência deverá coletar orçamentos de fornecedores em envelopes fechados, que serão abertos em sessão pública, convocada e realizada sob fiscalização do contratante.

## 10. CONTATO

Qualquer dúvida e esclarecimento favor entrar em contato com Anderson Carvalho pelo telefone (31) 3334-0100 ou pelo e-mail [anderson.carvalho@fazcom.com.br](mailto:anderson.carvalho@fazcom.com.br)

**Michelle Silva Salvador**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Chefe de Divisão de Compras e Licitações